



# Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PORTARIA Nº 78 DE 2025

**Concede diária ao Vereador GERALDO LEOCÁDIO DOS SANTOS e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Requerimento apresentado pelo Vereador GERALDO LEOCÁDIO DOS SANTOS, que solicita autorização de deslocamento e pagamento de 1 (uma) diária ao Município de Belém/PA, com saída prevista para o dia 20/11/2025 e retorno no dia 21/11/2025, a fim de participar do evento “ABRACAM na COP 30”, promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais;

**Considerando** que a participação do parlamentar no referido evento se mostra compatível com o interesse público, por se tratar de atividade que contribui para o aprimoramento das ações legislativas locais;

**Considerando** a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para custear a despesa, sem prejuízo ao equilíbrio fiscal desta Casa Legislativa;

**Considerando** ainda as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** a Tesouraria desta Casa Legislativa a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 4º da Resolução nº 001/2017, destinada a custear despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem do referido parlamentar, referentes ao deslocamento ao Município de Belém/PA.

**Art. 2º - O beneficiário** deverá realizar a prestação de contas na forma do art. 5º da Resolução nº 001/2017, mediante apresentação de relatório circunstanciado da viagem e comprovantes pertinentes, sob pena de devolução dos valores recebidos, conforme previsto nos parágrafos do referido artigo.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e comunique-se.**

Ourém/PA, 18 de novembro de 2025.

  
**Mauro do Socorro Alencar Cruz**  
Presidente da Câmara Municipal de Ourém